



DECISÃO

À REQUERENTE

PA 2819/2018

Objeto: Renúncia de habilitação no Concurso Público de Provas 001/2017

Candidata: Júlia Wenderosky Ximenes Riguette

Resumo deste Ato: Deferimento da renúncia

RELATÓRIO

A Requerente requer o deferimento de renúncia da sua vaga decorrente da habilitação no Concurso Público de Provas 001/2017, relativo ao cargo de psicopedagoga.

ANÁLISE ADMINISTRATIVA

O direito de ser nomeado e de tomar posse em função pública efetiva é disponível, portanto, pode o titular renunciá-lo se esta for sua livre vontade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **DEFIRO** o requerimento de renúncia da habilitada **JÚLIA WENDEROSCKY XIMENES RIGUETTE**, 1ª colocada para o cargo de PSICOPEDAGOGO, devendo ser convocado o habilitado na 2ª colocação, haja vista a necessidade desta Administração Municipal.

Publique-se esta decisão.

Era o que havia a constar.

Aproveitando o ensejo, declinamos votos de cordial afeição.

Att.,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Hugo Thiengo Kreischer

Mat. 5579/4

Silva Jardim, 20 de março, 2018.